Câmara Municipal de Cambará

CAMBARÁ — PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 6-A/66

SÚMULA: Concede Titulo de Cidadão Cambaraense, e abre crédito especial de CR$-150.000-

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, decretou, e EU, Presidente da Legislativo Promulgo a seguinte resolução.

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. General Francisco Mesquita de Caldas Xavier, o titulo de Cidadão Cambaraense.

Art. 2º - Fica para o presente exercicio concedido o crédito especial de CR$ - - 150.000- cento e cincoenta mil cruzeiros)-

Art. 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Legislativo Municipal, em 31 de Outubro de 1.966

- Gilberto J. F. Moraes -
- vereador -